DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA
Estado de São Paulo
QUADRO DOS SUBSIDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, para os fins do disposto no Artigo 1º, XXVI, das Instruções nº 02/2008 do TCE, do Artigo 39, § 6º da Constituição Federal, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos e dos vencimentos dos cargos e empregos públicos da Prefeitura, em 31/12/2022.

Especificação:

Valor R$

1 – Agentes Políticos

Prefeito Municipal		9.465,00
Vice-Prefeito		4.739,00

CARGO – Anexo I – Lei 1.530	REF.	VENCIMENTO
Secretário Mun. de Agricultura e Abastecimento	-	2.414,00
Secretário Mun. de Assistência Social	-	2.414,00
Secretário Mun. de Obras	-	2.414,00
Secretário Mun. de Educação e Cultura	-	3.014,00
Secretário Mun. de Saúde	-	3.014,00

2 – Cargos de Provimento Efetivo

CARGOS – Anexo IV – Lei 1.530	REF.	VENCIMENTO
Serviços Gerais I	01	1.212,00
Serviços Gerais II	02	1.212,00
Atendente	03	1.212,00
Encarregado Geral	04	1.218,00
Escriturário I	05	1.230,00
Recepcionista	05	1.230,00
Motorista	06	1.243,00
Tratorista	06	1.243,00
Pedreiro	06	1.243,00
Carpinteiro	06	1.243,00
Encanador	06	1.243,00
Eletricista	06	1.243,00
Padeiro	06	1.243,00
Escriturário II	06	1.243,00
Auxiliar de Enfermagem	06	1.243,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	06	1.243,00
Bibliotecário	06	1.243,00
Almoxarife	08	1.830,00
Mecânico	08	1.830,00
Operador de Máquinas	08	1.830,00
Lançador	09	2.268,00
Escriturário III	09	2.268,00
Fisioterapeuta	09	2.268,00
Fonoaudiólogo	09	2.268,00
Psicopedagogo	09	2.268,00
Farmacêutico	10	2.235,00
Assistente Social	10	2.235,00
Enfermeiro	10	2.235,00
Tesoureiro	10	2.710,00
Auxiliar da Secretaria	11	3.336,00
Auxiliar da Contabilidade	11	3.336,00
Engenheiro Civil	12	3.968,00
Contador	12	3.968,00
Agrônomo	12	3.968,00
Dentista	14	5.725,00
Médico	15	8.082,00

3 – Cargos de Provimento em Comissão Regime Estatutário.

CARGO – Anexo I – Lei 1.530	REF.	VENCIMENTO
Chefe de Seção	07	1.300,00
Chefe do Setor de Meio Ambiente	07	1.300,00
Assessor de Imprensa	08	1.830,00
Diretor de Esporte e Lazer	08	1.830,00
Chefe do Setor Alimentação e Nutrição	08	1.830,00
Encarregado de Setor	08	1.830,00
Chefe de Fiscalização Geral	09	2.268,00
Chefe de Setor de Cultura	09	2.268,00
Chefe de Programas de Saúde	09	2.268,00
Chefe do Setor de Pessoal	09	2.268,00
Chefe do Setor de Previdência	09	2.268,00
Chefe do Setor de Contabilidade	10	2.710,00
Chefe de Programas Sociais	10	2.710,00
Chefe Setor de Farmácia	10	2.710,00
Chefe do Setor de Fisioterapia	10	2.710,00
Chefe do Setor de Tributação e Finanças	10	2.710,00
Chefe do Setor de Obras	10	2.710,00
Assessor de Análises e Sistema	11	3.336,00
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária	11	3.336,00

Chefe do Setor de Enfermagem	11	3.336,00
Assessor Jurídico	11	3.336,00
Diretor Administrativo	12	3.968,00
Chefe do Setor Administrativo	12	3.968,00
Chefe do Setor de Saúde Preventiva	13	4.445,00
Chefe do Setor de Pediatria	13	4.445,00
Chefe do Setor Odontológico	13	4.445,00
Supervisor Odontológico	14	5.725,00
Assessor Geral	14	5.725,00
Médico Chefe Centro Saúde	15	8.082,00

4 –Magistério – Anexo II – Lei 1.530/

Prof. Creche 40/H		3.206,00
Professor PEB-I – 30/H		2.404,00
Professor PEB-I – 32/H		2.566,00
Professor PEB-II – 15/H		1.202,00
Professor PEB-II – 18/H		1.443,00
Professor PEB-II – 24/H		1.924,00
Professor PEB-II – 30/H		2.404,00
Professor PEB-II – 18/H		1.443,00
Vice Diretor		2.633,00
Diretor de Creche		2.800,00
Diretor de Escola		2.800,00
Assessor Técnico		2.633,00
Assessor de Planejamento		2.975,00

Os cargos e empregos acima, representam o vencimento ou salário básico fixado por Lei, aos quais poderão ser acrescidos adicionais e outras vantagens estabelecidas em Lei. Nova Guataporanga-SP, 31 de Dezembro de 2022. Vagner Alves de Lima – Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2023, do tipo menor preço por item, para registro de preços para aquisição futura de medicamentos de saúde. A entrega dos envelopes e sessão ocorrerá no dia 02 de maio de 2023, às 08h30, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, Rua Pedro Zanetti, 50 – Centro. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, no mural de costume e no Site www.novaguataporanga.sp.gov.br. VAGNER ALVES DE LIMA-Prefeito Municipal.

.....